



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 89/2012-L
De 30 de outubro de 2012.

Dispõe sobre concessão de férias à servidora
Adriana Martins de Moraes Santana.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias, em
gozo, à servidora *Adriana Martins de Moraes Santana*, Assessora de
Comunicação Social, lotada no Gabinete do Presidente, a partir de 07/11/2012,
devendo a mesma retornar ao trabalho em 07/12/2012, referente ao período
aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º Autoriza o pagamento da antecipação
salarial, previsto no artigo 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 30 de outubro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário da interessada):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 30/10/2012 - 11:26:41 06371/2012